



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 648, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "4ª Corrida do Fogo – Veranópolis 2024".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "4ª Corrida do Fogo – Veranópolis 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2024, na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais) e destinam-se a:

- Shows – R\$ 3.500,00
- Sonorização e Iluminação – R\$ 13.000,00
- Locação de Palco – R\$ 2.760,00
- Locação de cobertura de palco: R\$ 4.500,00
- Gêneros de alimentação – R\$ 3.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021101 DEPARTAMENTO DO TURISMO 23 Comércio e Serviços 23 695 Turismo

23 695 0652 Visite Veranópolis

23 695 0652 1070 0000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

12529 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

12530 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

12765 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: IAA3Z1FPVCJVEYV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 648/2024.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "4ª Corrida do Fogo – Veranópolis 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2024, na Praça XV de Novembro, nesta cidade.

O objetivo deste projeto é promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis da comunidade em geral, através do esporte. E, como a Corrida é aberta a participantes de todo o estado, estimulamos também o turismo em nossa cidade, pois os atletas participantes trazem seus familiares e amigos para passar o dia, o fim de semana e com isso nosso comércio, nossa hotelaria e nossa gastronomia também se beneficiam.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Setembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

